



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000985/2021-06

Unidade Gestora: **113202**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022 DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DE AUTOCLAVES NO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN/CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA JP AUTOMAÇÃO, FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “b” do inciso vi do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021](#), portadora da Matrícula Funcional nº 668658, Engenheira Química, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **JP AUTOMAÇÃO, FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **22.923.994/0001-50**, sediado na Rua Barão de Jaceguai, nº 896 - Sala 5, Centro, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08710-160, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. PAULO TOMIO SENO**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 34.822.741-3, e CPF nº 324.758.738-17, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 06/2022](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666 de 21/06/1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000985/2021-06 e decorrente do [Pregão Eletrônico nº 268/2021](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato com base no [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), conforme **Anexo I** deste instrumento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **15/03/2024 com encerramento em 14/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O valor global do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

SUBCLÁUSULA ÚNICA - As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula Segunda – Da Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339039-17**, Fonte de Recursos nº **1050000038**, Empenho: **2024NE000116** (SEI nº 2300998).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
 INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
 IPEN-CNEN

PAULO TOMIO SENO

Sócio Administrador
 JP AUTOMAÇÃO, FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

TESTEMUNHAS:**1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.
 CPF nº 064.014.178-11

2 - LUIS ALBERTO PEREIRA

Chefe Substituto do Centro de Radiofarmácia - CECRF.
 CPF nº 090.854.858-35



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tomio Seno, Cidadão**, em 05/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 06/03/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Pereira Dias, Chefe do Centro de Radiofarmácia, Substituto(a)**, em 06/03/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 06/03/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2301139** e o código CRC **72BE4E4E**.

ANEXO I**Tabela 1**

Lote	Item	Descrição/Especificação	CATÁLOGO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total
1	1	Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA com fornecimento de peças e insumos de diversos autoclaves do CECRF	2461	Unidade	12	R\$ 128.000,00
	2	Serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA com fornecimento de peças e insumos de diversos autoclaves do CECRF	2461	Unidade	4	R\$ 14.500,00

Tabela 2

Item	Tipo de Manutenção (mão de obra + material)	CATÁLOGO	Qtd. Diária/Ano	Valor Diária + Estimativa de peças (Tabela 3) + insumos	Valor Total do Bem (A)	Limite para Recuperação	Valor Total do Contrato
1	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$ 1.777,77	*. *	R\$ 21.333,24	R\$ 21.333,24
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$ 600,00	*. *	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Autoclave Sercon, Modelo HSE19GA, Patrimônio 36041					R\$ 98.880,00	R\$ 49.440,00	R\$ 23.733,24
2	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$ 1.777,77	*. *	R\$ 21.333,25	R\$ 21.333,25
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$ 600,00	*. *	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Autoclave Lufenco, Modelo 39206, Patrimônio 46850					R\$ 111.680,00	R\$ 55.840,00	R\$ 23.733,25
3	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$ 1.777,78	*. *	R\$ 21.333,36	R\$ 21.333,36
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$ 600,00	*. *	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Autoclave Bauher, Modelo HI-VAC-PLUS, Patrimônio 30601					R\$ 74.265,66	R\$ 37.132,83	R\$ 23.733,36
4	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$ 1.777,78	*. *	R\$ 21.333,36	R\$ 21.333,36
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$ 700,00	*. *	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Autoclave Sercon, Modelo MP3000					R\$ 74.265,66	R\$ 37.132,83	R\$ 24.133,36
5	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$ 1.777,78	*. *	R\$ 21.333,36	R\$ 21.333,36
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$ 605,00	*. *	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
Autoclave IPEN, Patrimônio CR-026					R\$ 74.265,66	R\$ 37.132,83	R\$ 23.753,36
6	Manutenção Preventiva (B)	2461	12	R\$ 1.777,78	*. *	R\$ 21.333,36	R\$ 21.333,36
	Manutenção Corretiva (C)	2461	4	R\$ 520,00	*. *	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
Autoclave IPEN, Patrimônio CR-034					R\$ 74.265,66	R\$ 37.132,83	R\$ 23.413,36
Total Anual					R\$ 507.622,64	R\$ 253.811,32	R\$ 142.500,00

Tabela 3 - Relação de Peças Eventuais

Equipamentos	Descrição	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Total
Autoclave Horizontal SERCON - HSS19 PATRIMÔNIO: 36041	Resistência TB 500 W	3 Unidades	R\$ 1.155,00	R\$ 3.465,00
	Gerador de Vapor	1 Unidade	R\$ 2.813,00	R\$ 2.813,00
	Válvula Solenóide 1/2" - Vapor	1 Unidade	R\$ 897,00	R\$ 897,00
	Kit de Reparo de Válvula 1/2"	3 Unidades	R\$ 1.469,00	R\$ 4.407,00
	Manômetro 0 a 5 Kgf/cm ²	2 Unidades	R\$ 511,00	R\$ 1.022,00
	Botão de Emergência	1 Unidade	R\$ 74,00	R\$ 74,00
	Manovacuômetro - 76 a 5 kgf/cm ²	2 Unidades	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
	Elemento Filtrante de Polipropileno	3 Unidades	R\$ 91,00	R\$ 273,00
	Guarnição Vulcanizada 41x41	1 Unidade	R\$ 348,00	R\$ 348,00
	Fita Impressora	6 Unidades	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00
Autoclave Horizontal LUFERCO - 39206 PATRIMÔNIO: 46850	Resistência TB 6000 W	3 Unidades	R\$ 1.142,00	R\$ 3.426,00
	Válvula Solenóide 1/2" - Vapor	1 Unidade	R\$ 820,00	R\$ 820,00
	Válvula Solenóide 3/4" - Vapor	1 Unidade	R\$ 796,00	R\$ 796,00
	Transmissor de Pressão MBS 4500	1 Unidade	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00
	Membrana de Silicone 56 mm	1 Unidade	R\$ 138,00	R\$ 138,00
	Guarnição de Silicone 9,0 x 11,0 mm	12 Unidades	R\$ 627,00	R\$ 7.524,00
	Filtro Bacteriológico	2 Unidades	R\$ 1.466,00	R\$ 2.932,00
	Manômetro 0 a 5 Kgf/cm ²	2 Unidades	R\$ 521,00	R\$ 1.042,00
	Manovacuômetro - 76 a 5 kgf/cm ²	2 Unidades	R\$ 614,00	R\$ 1.228,00
	Fita Impressora	6 Unidades	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
	Retenção Horizontal 1/2"	2 Unidades	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
	Retenção horizontal 3/4"	2 Unidades	R\$ 533,00	R\$ 1.066,00
	Sensor de Temperatura PT-100	1 Unidade	R\$ 434,00	R\$ 434,00
	Transmissor Eletrônico de Temperatura	1 Unidade	R\$ 442,00	R\$ 442,00
	Fonte de Alimentação 24 V	1 Unidade	R\$ 495,00	R\$ 495,00
	Impressora FH 190	1 Unidade	R\$ 4.859,00	R\$ 4.859,00
	Transmissor de Pressão 4 a 20 mA	1 Unidade	R\$ 1.601,00	R\$ 1.601,00
	Sinalizador com Micro Led Amarelo	2 Unidades	R\$ 98,00	R\$ 196,00
	Sinalizador com Micro Led Vermelho	2 Unidades	R\$ 103,00	R\$ 206,00
	Sinalizador com Micro Led Verde	2 Unidades	R\$ 98,00	R\$ 196,00
	Micro-Ventilador 120x120x38	3 Unidades	R\$ 707,00	R\$ 2.121,00
	Kit de Reparo de Válvula 1/2"	3 Unidades	R\$ 1.359,00	R\$ 4.077,00
	Contator 50 A - DILM50	1 Unidade	R\$ 726,00	R\$ 726,00
Válvula de Segurança 43 PSI	1 Unidade	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00	
Autoclave Horizontal BAUHMER - HI-VAC-PLUS PATRIMÔNIO: 30601	Resistência TB 6000 W	3 Unidades	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
	Sensor de Nível com Haste de 140 mm	1 Unidade	R\$ 289,00	R\$ 289,00
	Eixo Central aut. 410x410	1 Unidade	R\$ 2.073,00	R\$ 2.073,00
	Válvula Esfera 1/2" - BSP Atuador	1 Unidade	R\$ 451,00	R\$ 451,00
	Válvula Esfera 3/4" - BSP - Atuador	1 Unidade	R\$ 569,00	R\$ 569,00
	Válvula Solenóide 1/2" - Água	1 Unidade	R\$ 1.024,00	R\$ 1.024,00
	Impressora FH 190-40S3	1 Unidade	R\$ 1.919,00	R\$ 1.919,00
	Manômetro 0 a 5 kgf/cm ²	1 Unidade	R\$ 260,00	R\$ 260,00
	Manovacuômetro - 76 a 5 kgf/cm ²	1 Unidade	R\$ 305,00	R\$ 305,00
	Membrana de Silicone 56 mm	1 Unidade	R\$ 155,00	R\$ 155,00
	Guarnição Vulcanizada	1 Unidade	R\$ 526,00	R\$ 526,00
	Filtro Bacteriológico	1 Unidade	R\$ 1.168,00	R\$ 1.168,00
	Fita Impressora	6 Unidades	R\$ 194,00	R\$ 1.164,00
	Retenção Horizontal 1/2"	1 Unidade	R\$ 255,00	R\$ 255,00
	Retenção Horizontal 3/4"	1 Unidade	R\$ 228,00	R\$ 228,00
	Sensor de Temperatura PT-100	1 Unidade	R\$ 393,00	R\$ 393,00
	Transmissor Eletrônico de Temperatura	1 Unidade	R\$ 1.351,00	R\$ 1.351,00
	Fonte de Alimentação 24 V	1 Unidade	R\$ 518,00	R\$ 518,00
	Autoclave Horizontal SERCON - HS MP3000	Resistência TB 4000W	3 Unidades	R\$ 1.116,00
Pressostato KPI35		1 Unidade	R\$ 640,00	R\$ 640,00
Válvula Antiretrocesso com Rosca Mach		2 Unidades	R\$ 131,00	R\$ 262,00
Válvula Solenóide 1/2" - Vapor		1 Unidade	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00
Kit de Reparo de Válvula 1/2"		2 Unidades	R\$ 483,00	R\$ 966,00
Microcontrolador NR 10 CPU Linha HS		1 Unidade	R\$ 3.339,00	R\$ 3.339,00
Niple Duplo - Latão 1/2"		3 Unidades	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Fita Impressora		3 Unidades	R\$ 33,00	R\$ 99,00
Membrana Big Mod. TW30-1812-100		1 Unidade	R\$ 428,00	R\$ 428,00
Válvula Solenóide 1/2" Spirax Sarco		1 Unidade	R\$ 1.414,00	R\$ 1.414,00
Autoclave Vertical IPEN PATRIMÔNIO: CR 0026	Purgador BP 22	1 Unidade	R\$ 1.294,00	R\$ 1.294,00
	Pressostato KPI35	1 Unidade	R\$ 618,00	R\$ 618,00
	Kit de Reparo de Válvula Spirax Sarco	2 Unidades	R\$ 1.149,00	R\$ 2.298,00
	Micronrolador KT504	1 Unidade	R\$ 878,00	R\$ 878,00
	Microcontrolador C704	2 Unidades	R\$ 3.991,00	R\$ 7.982,00
	Transmissor Eletrônico de Temperatura	1 Unidade	R\$ 956,00	R\$ 956,00
	Retenção Horizontal 1/2"	1 Unidade	R\$ 240,00	R\$ 240,00
	Sensor de Temperatura PT-100	1 Unidade	R\$ 398,00	R\$ 398,00
	Fita Impressora	2 Unidades	R\$ 65,00	R\$ 130,00
	Válvula Solenóide Danfoss 1/2"	1 Unidade	R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
Autoclave Vertical IPEN - HSS19 PATRIMÔNIO: CR 0024	Válvula Solenóide Danfoss 3/4"	1 Unidade	R\$ 843,00	R\$ 843,00
	Microcontrolador C704	2 Unidades	R\$ 3.949,00	R\$ 7.898,00
	Microcontrolador KT504	2 Unidades	R\$ 3.143,00	R\$ 6.286,00
	Transmissor de Pressão MBS 4500	1 Unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	Termostato Eletrônico Estático SCE	1 Unidade	R\$ 573,00	R\$ 573,00
	Contator Telemeanique D 18 10	1 Unidade	R\$ 452,00	R\$ 452,00

	Válvula de Segurança 43PSI	1 Unidade	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
	Fita Impressora	3 Unidades	R\$ 98,00	R\$ 294,00
Total				R\$ 119.033,00